PROJETO DE LEI 021/2017.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 1º – Fica denominado Rua **CECILIA SIMONATO** a Rua Projetada Sequêncial 3248, que inicia a Rua Valter Silva (Lei 3841/1993) e termina sem saída, no Bairro (037) - Agostinho Simonato em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada s as disposições em contrário.

Sala das sessões, 07 de Junho de 2017.

SILVIO COELHO NETO
*V*ereador – PRP

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis, o nome de Senhora CECÍLIA SIMONATO, divorciada, teve três filhos nesta cidade: Rodrigo Simonato Soares, Débora Simonato Soares Carari, Fabiola Simonato Soares. O mesmos moravam na Rua Rui Barbosa, 24 – Apto 801 – Centro.

A mesma é neta do Sr. Agostinho Simonato,o qual o Bairro foi contemplado com este nome.

A mesma sempre prestou serviços em Cartório nesta cidade atendendo o povo. Pessoa de grande estima na cidade e entre os famíliares.

Cachoeiro sempre foi bem servido com esta família.

Assim, contamo com os nobres pares desta Casa de Leis.

Silvio Coelho Neto
Vereador.